

BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
02/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 02/2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE FEVEREIRO/2025
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitora de Administração

Liliane Silva Pena Oliveira

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Maria Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Frankes Marcio Batista Siqueira

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Hilda Regina Pereira Menezes Olea

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Relações Estratégicas

Leonir Hoekesfeld

Diretor de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades

Julio Correa de Resende Dias Duarte

Escritório de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria 0611/2025.....	04
Portaria 0612/2025.....	05
Portaria 0613/2025.....	06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0611/SRDA/GAB/RTR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.003806.2022-28**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário** os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 1.485 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2024, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 11 de julho de 2024, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **24 de fevereiro de 2025**, convalidando-se os atos praticados a partir de 11 de julho de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
24 de fevereiro de 2025 as 09:39 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0612/SRDA/GAB/RTR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.003818.2022-52**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 1.493/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, 11 de julho 2024, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Presidente
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Membro
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **24 de fevereiro de 2025**, convalidando-se os atos praticados a partir de 11 de julho de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
24 de fevereiro de 2025 as 09:39 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0613/SRDA/GAB/RTR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.004227.2023-83**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários** os servidores abaixo nominados, designados mediante a Portaria nº 631, de 11 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2024 de 11.03.2024, ante as razões apresentadas no(a) Ofício nº 01/2024, assinado pelo(a) presidente da Comissão de Sindicância, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022:

Nome	Matrícula	Função
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Presidente
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir de **24 de fevereiro de 2025**, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 631, de 11 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2024 de 11.03.2024 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
24 de fevereiro de 2025 as 09:39 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade

Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409